

Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE Nº 143.065
ENTIDADE: Câmara Municipal de Porto Walter
NATUREZA: Controle Externo
OBJETO: Prestação de Contas anual da Câmara Municipal de Porto Walter, referente ao ano 2021.
RESPONSÁVEIS: Robson Rodrigues de Oliveira Lima e Edson Pereira Magalhães
RELATOR: Cons. Antonio Cristovão Correia de Messias

ACÓRDÃO Nº 14.398/2023

PLENÁRIO

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER. EXERCÍCIO DE 2021. CONTAS REGULARES. ART. 51, INCISO I, DA LCE Nº 38/1993. ARQUIVAMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, **ACORDAM** os Membros do Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Acre, na **1.547ª Sessão Plenária Ordinária Virtual, por unanimidade**, nos termos do voto do Conselheiro-Relator: **1) Pela regularidade da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Porto Walter**, exercício financeiro e orçamentário de 2021, com fundamento no artigo 51, inciso I, da LCE nº 38/1993, de responsabilidade do Senhor **Robson Rodrigues de Oliveira Lima**, Presidente. Após as formalidades de estilo, por **arquivamento** dos autos. **Ausente**, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **José Ribamar Trindade de Oliveira**.

Rio Branco – Acre, 07 de dezembro de 2023.

Conselheiro **VALMIR GOMES RIBEIRO**

Presidente do TCE/AC, em exercício

Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**

Relator

Conselheiro **ANTONIO JORGE MALHEIRO**

Conselheiro **RONALD POLANCO RIBEIRO**